



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N.º 1412/2018
Data 01 / 03 / 2018
Hora 16:00 / Hs.
20:00
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma
razão de na sessão de 19/03/2018
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]
2º Secretário: [assinatura]
13 presentes
11 a favor
— contra

Projeto de Lei Complementar N.º 004 /2018
De 27 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a alteração de Nomenclatura da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial com alicerce no artigo 46, inc. III, da Lei Orgânica do Município de Canarana/MT,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT, criada pela Lei Complementar 109/2012, de 05 de setembro de 2012, que passa a denominar-se de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Canarana - MT, em 27 de fevereiro de 2018.

[assinatura]
Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

De 27 de fevereiro de 2018

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar

Referência: Alteração de Nomenclatura da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificamos o presente projeto visando adequação da máquina administrativa, para buscar maior eficiência nas ações da Administração.

As alterações propostas vêm para atender ajustes na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, ampliando o alcance de atuação da mesma.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a alteração de Nomenclatura da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo – SMICT, e dá outras Providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de lei está de acordo com as normas constitucionais. Portanto, sou favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Robson Wainer dos Santos Barbosa e Laudemiro Alves Vieira.

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

— / —

c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 13 de março de 2018.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Relator

[Assinatura]
Membro